



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo N.º 03/2019



Tarumã, 09 de outubro de 2019.
29º. Ano da Emancipação Política
27º. Ano da Instalação.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA-PSDB, vereador desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2019, do Poder Legislativo que **“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TARUMAENSE AO DEPUTADO ESTADUAL MARCO VINHOLI”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, cc. alínea “d” do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Tarumaense ao Deputado Estadual Marco Vinholi, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tarumã.

Art. 2.º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa. Na impossibilidade de sua realização, o título deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa, em São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Art. 3.º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 09 de outubro de 2018.
29.º Ano da Emancipação Política
27.º Ano da Instalação

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSB
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
VEREADOR-PSDB
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1º SECRETÁRIO

ADEMIR BREGAGNOLI
VEREADOR-DEM
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Vinholi nasceu e cresceu na cidade de São Paulo, onde estudou no Colégio Madre Cabrini e no Colégio Presbiteriano Mackenzie. cursou o ensino médio na Ocean Township High School, em New Jersey, nos Estados Unidos e se graduou em Administração de empresas pela PUC-SP.

Vinholi começou sua carreira no movimento estudantil, presidindo o Centro Acadêmico Leão XIII da PUC-SP. Já na carreira política, foi coordenador nacional de Empreendedorismo Juvenil, no Ministério do Trabalho e Emprego e diretor do departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude. Em janeiro de 2017, aos 32 anos, Vinholi assumiu o cargo de deputado estadual pelo Estado de São Paulo representando a região de Catanduva. Foi relator do orçamento do estado no ano de sua estréia, 2017 e também 2018, além da Lei de Diretrizes Orçamentaria 2018. Em seu período como deputado estadual aprovou 5 leis, sendo a criação do conselho estadual da juventude a de maior destaque. Em março de 2018, foi eleito, pela bancada do partido, líder do PSDB na Assembleia Legislativa de São Paulo. Em dezembro de 2018, foi anunciado como novo secretário de Desenvolvimento Regional da gestão do novo governador eleito de São Paulo, João Dória. Em maio de 2019 se tornou o Presidente Estadual mais jovem da história do PSDB São Paulo. Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania a este deputado, que muito já contribuiu e continua contribuindo com a melhora na qualidade de vida de nossos munícipes.

Certo e convicto de que este Projeto de Decreto Legislativo representa os anseios da legislação vigente, conto com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
Vereador-PSDB